

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
 n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
 o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
 p) Premiação e distinção acadêmica;
 q) Assessoria e consultoria;
 r) Produções artístico-culturais;
 s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas.
 5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:
 a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
 b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
 c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
 d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
 e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
 f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
 g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
 h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato.
 5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.
 5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.
 Prova de Arguição
 5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
 5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
 5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.
 5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 Prova Didática
 5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
 5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
 5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
 5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
 5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.
6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
 6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.
 6.1.1. A prova escrita terá caráter classificatório e, caso compareçam 10 ou mais candidatos, terá também caráter eliminatório.
 6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
 a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
 b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
 c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
 d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
 e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.
 6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
 6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
 6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
 6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
 6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
 6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
 6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
 6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
 6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.
 6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.
 6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
 6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.
 6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
 6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Tecnologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
 6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
 6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
7. DA ELIMINAÇÃO
 7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
 a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
 b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
 c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
8. DO RECURSO
 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
 8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
 8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
 8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
 8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.ft.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
 9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
 9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
 9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.
 9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.
 9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
 9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Tecnologia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.
 9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/2013, e Deliberação FT 76/2017, que estabelece os procedimentos internos da Faculdade de Tecnologia para a realização dos concursos.
 9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, Faculdade de Tecnologia que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
 9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
 9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.
ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
VI304 - Matemática Básica I
 Ementa:
 Introdução ao letramento acadêmico matemático, considerando as especificidades culturais e sociolinguísticas dos estudantes universitários indígenas abordando os temas: Conjuntos Numéricos e Operações Aritméticas. Polinômios. Regra de Três. Proporcionalidade. Introdução às Funções e Modelagem Matemática.
 Programa:
 1. Conceitos da matemática acadêmica e linguagem: Conjuntos Numéricos
 a. Conjunto dos números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais,
 b. Subconjuntos, Interseção, Reunião e Diferença
 c. Operações aritméticas nos conjuntos numéricos
 d. Potenciação
 e. Radiciação
 2. Conceitos da matemática acadêmica e linguagem algébrica: Polinômios
 a. Função monomial e polinomial
 b. Adição, subtração e multiplicação de polinômios
 c. Fatoração e divisão de polinômios
 d. Equações polinomiais e modelagem
 e. Intervalos
 f. Inequações polinomiais e modelagem
 3. Regra de Três e Proporcionalidade
 4. Introdução às Funções
 a. Funções: definição e formas de leitura e representação
 b. Domínio, Contradomínio e imagem
 c. Construção, Leitura e Análise de Gráficos
 5. Modelagem Matemática e Sistemas Lineares
 Bibliografia:
 • CARAÇA, B. J. Conceitos fundamentais da Matemática. Lisboa. Livraria Sá da Costa Editora. 1984. Disponível em: http://www.im.ufrj.br/ndir/disciplinas-Pagina/Caraca_ConceitosFundamentais.pdf.
 • DANTE, L. R. Matemática Contexto & Aplicações, volumes 1 a 3, Editora Ática, 2012. Disponível em: https://souexatas.blogspot.com/2017/02/contexto-e-aplicacoes-vol-1-2-e-3.html

• DEMANA, F. D.; WAITS, B. K.; LOFEY, G. D.; KENNEDY, D. Pré-cálculo, 2a ed. São Paulo: Pearson. 2013.
 • GOMES, F. M. Pré-Cálculo - operações, equações, funções e trigonometria. v. único. Cengage Learning. 2018.
 • IEZZI, G.; DOLCE, O.; DEGENSZAJN, D.; PÉRIGO, R.; ALMEIDA, N. de. Matemática: Ciência e Aplicações. vs.1 a 3. 6a ed. São Paulo: Saraiva. 2010.
 • IEZZI, G.; DOLCE, O.; DEGENSZAJN, D.; PÉRIGO, R. Matemática. v. único. 2a ed. São Paulo: Atual. 2002.
 • FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo A. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2006.
VI305 - Fundamentos para Ciências Exatas
 Ementa:
 Linguagem matemática na produção do conhecimento científico. Ciências Exatas e Relações. Introdução ao sistema cartesiano, leituras de gráficos e localização de pontos no plano. Grandezas Físicas: Sistemas Internacional de Unidades: Medidas Físicas e Padrões de Medida. Notação Científica. Somatórios. Representação e cálculo Vetorial: Vetores, Soma de Vetores, Produtos Escalar e Vetorial.
 Programa:
 1. Pensamento Científico e a Matemática como Linguagem Linguagem matemática na produção do conhecimento científico
 a. Discussão sobre o pensamento científico. Discussão sobre a produção do conhecimento científico
 2. As Ciências Exatas e Relações com a Matemática
 3. Introdução ao sistema cartesiano, leituras e interpretação de diferentes tipos de gráficos localização e inserção de pontos no plano.
 4. Grandezas Físicas
 a. Medidas
 b. Sistema internacional de unidades
 c. Transformação de unidade de medidas
 5. Notação Científica
 6. Somatórios
 7. Representação Vetorial
 a. Vetores e suas componentes
 b. Vetor Soma e Vetor Oposto
 c. Produto Escalar e Vetorial
 Bibliografia:
 • BREITHAUPT, J. Física, 3a ed. LTC. 2018.
 • BUCCHI, P. Curso Prático de Matemática, volumes 1, 2 e 3. Ed. Moderna, 1998.
 • DANTE, L. R.. Matemática Contexto & Aplicações, volumes 1 a 3, Editora Ática, 2012. Disponível em: https://souexatas.blogspot.com/2017/02/contexto-e-aplicacoes-vol-1-2-e-3.html
 • HEWITT, P. G. Física Conceitual, 12a ed. Bookman. 2015.
 • VILELA, D. USOS E JOGOS DE LINGUAGEM NA MATEMÁTICA - DIÁLOGO ENTRE FILOSOFIA E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, 1a. Editora Livraria da Física, 2013.
 Bibliografia complementar:
 • TREFIL, J.; HAZEN, R.. The sciences: an integrated approach, 9a ed. Wiley. 2022.
VI306 - Matemática Básica II
 Ementa:
 Funções Reais. Operações com Funções. Funções Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Função Inversa. Tipos de Funções. Raízes de Funções. Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Trigonométrica. Modelagem com Funções. Números Complexos.
 Programa:
 1. Funções Reais
 a. Definição, domínio, contradomínio e imagem
 b. Gráficos, noções básicas do plano cartesiano
 c. Construção e análise de gráficos
 d. Conceitos relacionados a sinal da função, de crescimento/ decréscimo de máximos e mínimos
 e. Simetrias
 2. Operações com Funções
 a. Soma e Subtração
 b. Produto e Quociente
 c. Composição de Função
 3. Função
 a. Função injetora, sobrejetora e bijetora.
 b. Função inversa.
 c. Relações geométricas de funções inversas entre si
 4. Tipos de Funções.
 a. Função Afim
 b. Função Quadrática
 c. Função Polinomial
 d. Função Racional
 e. Função Algébrica
 f. Função Definida Por Partes
 5. Raízes de Funções
 6. Funções Exponencial e Logarítmica
 a. Funções Exponencial e Logarítmica
 b. Propriedade de Logaritmos
 c. Gráficos de funções exponenciais e logarítmicas
 d. Aplicações de funções exponenciais e logarítmicas
 7. Funções Trigonométricas
 a. Circunferência trigonométrica e orientação
 b. Definição de seno e cosseno de um número real
 c. Seno e cosseno da soma e da diferença de dois números reais
 d. Outras funções trigonométricas
 e. Gráficos de funções trigonométricas
 f. Aplicações de funções trigonométricas
 8. Modelagem com Funções
 Bibliografia:
 ARNAUT, R. G. T. Matemática básica. v. único. 5. ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.
 CARAÇA, B. J. Conceitos fundamentais da Matemática. Lisboa. Livraria Sá da Costa Editora. 1984. Disponível em: http://www.im.ufrj.br/ndir/disciplinas-Pagina/Caraca_ConceitosFundamentais.pdf.
 DANTE, L. R.. Matemática Contexto & Aplicações, volumes 1 a 3, Editora Ática, 2012. Disponível em: https://souexatas.blogspot.com/2017/02/contexto-e-aplicacoes-vol-1-2-e-3.html
 FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo A. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2006.
 GOMES, F. M. Pré-Cálculo - operações, equações, funções e trigonometria. v. único. Cengage Learning. 2018.
 Lima, E. L. et al.. A Matemática no Ensino Médio. SBM. 1996. PESCO, D. U.; SAFIER, F. Pré-Cálculo. 2a ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
 VI307 - Fundamentos para Geometria Analítica
 Ementa:
 Sistemas de Coordenadas. Ponto. Estudo da reta. Estudo da circunferência. Introdução às cônicas.
 Programa:
 1. Sistemas de Coordenadas.
 a. Sistema polar
 b. Sistema cartesiano
 c. Simetrias no plano
 d. Distância entre dois pontos
 e. Ponto médio de um segmento
 2. Estudo da Reta
 a. Equação reduzida da reta
 b. Equação geral da reta
 c. Interseção de retas
 d. Inclinação de retas
 e. Equação de uma reta passando por um ponto
 f. Retas paralelas
 g. Retas perpendiculares
 h. Distância entre ponto e reta
 i. Forma paramétrica da reta

3. Estudo da Circunferência
 a. Equação reduzida da circunferência
 b. Equação geral da circunferência
 c. Posições relativas entre ponto e circunferência
 d. Interseção de circunferências
 e. Posição relativa de duas circunferências
 4. Introdução às Cônicas
 a. Apresentação da Elipse
 b. Apresentação da Hipérbole
 c. Apresentação da Parábola
 d. Reconhecimento das cônicas pela equação
 Bibliografia:
 BOSQUILHA, A.; CORREA, M. L. P.; VIVEIRO, T. C. N. G.. Minimanual compacto de matemática: teoria e prática: ensino médio. 2º ed. São Paulo: Rideel, 2003.
 CARAÇA, B. J. Conceitos fundamentais da Matemática. Lisboa. Livraria Sá da Costa Editora. 1984. Disponível em: http://www.im.ufrj.br/ndir/disciplinas-Pagina/Caraca_ConceitosFundamentais.pdf.
 DANTE, L. R.. Matemática Contexto & Aplicações, volumes 1 a 3, Editora Ática, 2012. Disponível em: https://souexatas.blogspot.com/2017/02/contexto-e-aplicacoes-vol-1-2-e-3.html
 IEZZI, G.; DOLCE, O.; DEGENSZAJN, D.; PÉRIGO, R.; ALMEIDA, N. de. Matemática: Ciência e Aplicações. Vs.1 a 3. 6ª ed. São Paulo: Saraiva. 2010.
 IEZZI, G.; DOLCE, O.; DEGENSZAJN, D.; PÉRIGO, R.. Matemática. V. único. 2º ed. São Paulo: Atual. 2002.
 IEZZI, G. Fundamentos da matemática elementar, v.7: geometria analítica, 6.ed. São Paulo, Atual, 2013.
 EB987 – Transporte Público Urbano
 Ementa:
 História do transporte urbano, Modos de transporte Urbano, Qualidade e eficiência no transporte público urbano, Linhas e redes, Planejamento, programação e controle da operação, Geometria e priorização no sistema viário, Custos e tarifas, Avaliação de projetos e sistemas de transporte público urbano.
 Programa:
 1. Conformação de áreas urbanas;
 2. O transporte e o processo de planejamento urbano e regional;
 3. Dinâmica das cidades e a relação com o planejamento de transportes urbanos;
 4. História do transporte urbano;
 5. O transporte urbano e as escalas da cidade;
 6. Transporte urbano de passageiros;
 7. Características dos modos de transportes público urbano;
 8. Aspectos relevantes do transporte público urbano;
 9. Comparativo de modos de transporte público em diferentes cidades do Brasil;
 10. Modos de transporte urbano;
 11. Transporte coletivo versus transporte individual;
 12. Qualidade e eficiência no transporte público urbano;
 13. Integração no transporte público urbano;
 14. Linhas e redes;
 15. Planejamento, programação e controle da operação;
 16. Geometria e priorização no sistema viário;
 17. Pontos de parada e estações (terminais);
 18. Custos e tarifas;
 19. Avaliação de projetos e sistemas de transporte público urbano: impactos ambientais; impactos sobre o uso e valor do solo, outros impactos, avaliação custo-eficiência.
 Referências Básicas:
 • ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos. Transporte Humano - cidades com qualidade de vida. 1997. São Paulo.
 • Bruton, M.J. Introdução ao Planejamento de Transporte. 1979. Ed. Interciência/USP.
 • Ferraz, A.C.P.; Torres, I.G.E. Transporte Público Urbano. 2001. Rima, São Carlos.
 • Saraiva, M. A cidade e o tráfego? Uma abordagem estratégica. 2000.
 • Stiel, W.C. História dos Transportes Urbanos no Brasil. 1984. Ed. Pini, Brasília.
 Referências Complementares:
 • Morlok, E.K. Introduction to transportation engineering and planning. 1978. Editora McGraw-Hill, New York;
 • TRB-Transportation Research Board. 2000. Highway Capacity Manual. Special Report. Washington, D.C.;
 • Vuchic, V.R. Urban Public Transportation - System and Technology. 1981. Editora Prentice Hall, New Jersey.
 (Proc. nº 37-P-27999/2024)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO
 Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Topografia e Geodésia, Infraestrutura de Transportes e Geotecnia, nas disciplinas CV225 - Topografia e Geodésia I, CV325 - Topografia e Geodésia II, CV527 - Geotecnia I, CV627 - Geotecnia II, CV625 - Geometria de Vias e Terraplenagem, CV727 Engenharia de Fundações, CV825 - Drenagem e Pavimentação, AU223 - Topografia e Informações Geográficas para Arquitetura e AU407 - Introdução à Geotecnia, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 09h00 do dia 21 de outubro de 2024, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária 'Zeferino Vaz' – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:
 Dia 1 – 21/10/2024
 09h00- Abertura do Concurso
 09h30 - Prova Escrita (eliminatória)
 14h40 - Correção da Prova Escrita.
 Dia 2 – 22/10/2024
 08h30 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita. Divulgação da Lista de 10 Pontos para a Prova Didática e da distribuição dos candidatos nos grupos. Sorteio do Ponto para a Prova Didática do Grupo 1.
 09h00 - Prova de Títulos
 14h50 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática do Grupo 2
 Dia 3 – 23/10/2024
 08h40 - Prova Didática – Grupo 1 (Candidatos 1 a 5)
 15h00 - Prova Didática – Grupo 2 (Candidatos 6 a 10)
 Dia 4 – 24/10/2024
 08h30 - Prova de Arguição do Candidato 1
 09h00 - Prova de Arguição do Candidato 2
 09h30 - Prova de Arguição do Candidato 3
 10h00 - Prova de Arguição do Candidato 4
 10h30 - Prova de Arguição do Candidato 5
 11h00 - Prova de Arguição do Candidato 6
 11h30 - Prova de Arguição do Candidato 7
 12h00 - Prova de Arguição do Candidato 8
 14h00 - Prova de Arguição do Candidato 9
 14h30 - Prova de Arguição do Candidato 10
 15h30 - Conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado
 Prova Didática: A distribuição e a ordem de apresentação dos candidatos nos grupos serão pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrives, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal neste calendário.

A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Argruição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, este será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: Prof. Dr. Diogenes Cortijo Costa – Presidente – UNICAMP, Profa. Dra. Janaina Antonino Pinto – UNICAMP, Prof. Dr. David de Carvalho – UNICAMP, Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia – UFU e Prof. Dr. Edvaldo Simões da Fonseca Junior – USP. Suplentes: Prof. Dr. Pedro José Perez Martinez – UNICAMP, Profa. Dra. Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira – UNICAMP, Prof. Dr. Luciano Aparecido Barbosa – UNICAMP, Prof. Dr. Marcelo Monari – UFSCAR, Prof. Dr. Gregório Luis Silva Araújo – UnB, Profa. Dra. Deborah Valandro de Souza – IFES, Profa. Dra. Carla Therezinha Dalvi Borjaille Alledi – IFES, Prof. Dr. Roger Augusto Rodrigues – UNESP e Prof. Dr. Ricardo Nascimento Flores Severo – IFRN.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alana Dias de Oliveira, Anderson Manzoli, Fernando Feitosa Monteiro, Gisele Lucas Garcez, Ivan Damasco Menzori, Leandro Jose Lemes Stival, Luiz Augusto da Silva Florêncio, Tamara Vieira Pascosto Lenhatti, Willian Viana Campos e Yago Isaias da Silva Borges. (Proc. nº 05-P-20204/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III (Endocrinologia), do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até - 48 horas - após - a - publicação - do indeferimento - do - pedido - de reconsideração.

II – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas: I. Prova de Títulos; (Peso 5)

II. Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)

IV. Prova Específica (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. - A Comissão Julgadora procederá à argruição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A Prova Específica constará de uma Prova Prática onde o candidato deverá discorrer oralmente por até 30 minutos, sobre Deficiência de hormônio do crescimento e sua relação com a sensibilidade à insulina. A Comissão Julgadora poderá apresentar questionamentos complementares ao tema.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. - As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. - Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. - As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD758 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 1.

EMENTA: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

OBJETIVOS: Submódulo Centros de Saúde Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções. O estudante deverá realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta, hábitos de vida e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos de diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanha. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

MD134 – ATENÇÃO CLÍNICO-CIRÚRGICA III: EMENTA: Desenvolver atividades teórico-práticas nas áreas Clínicas de Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia, Pneumologia e Cirurgia Torácica. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Proporcionar ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes nas áreas clínicas de Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia, Pneumologia e Submódulos: 1.

Reumatologia 2. Hematologia 3. Endocrinologia 4. Nefrologia 5. Pneumologia/Torácica Departamentos envolvidos: Cirurgia Clínica Médica Carga horária: 21 créditos 320 horas 40 horas semanais 8 semanas Local: FCM – UNICAMP HC – UNICAMP Hemocentro - UNICAMP 60 Cirurgia Torácica, capacitando os estudantes para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área.

(Proc. nº 02-P-29757/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA COMUNICADO

Concurso Público para provimento de um cargo Professor Doutor M5 3.1 na área de Materiais e Processos de Fabricação, nas disciplinas EM014 – Materiais Poliméricos e IM561 – Reologia e Processamento de Polímeros, para o Departamento de Engenharia de Manufatura e Materiais, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem o seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia 04/11/2024 – (segunda-feira)

09h – Início e abertura do concurso; na sequência elaboração pela Comissão Julgadora, das questões da Prova Escrita, conforme item 5.5 do edital de abertura; em seguida a Comissão Julgadora fará a leitura das questões, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e a internet, após, os candidatos terão prazo de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora Dia 05/11/2024 – (terça-feira)

08h30 – Divulgação dos resultados da prova escrita, sorteio do ponto para a Prova Didática.

Realização da Prova de Títulos pela Comissão Julgadora. Dia 06/11/2024 – (quarta-feira)

24 horas após o Sorteio do Ponto – Prova Didática. Na sequência, Prova Específica Dia: 07/11/2024 – (quinta-feira)

08h – Prova de Argruição

Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

*Este calendário pode sofrer variações.

Constatada a ausência de um ou mais candidatos, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. Rubens Caram Junior (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Eugênio José Zoqui (FEM/UNICAMP), Pesquisador Daniel Souza Corrêa (Embrapa - São Carlos), Profa. Dra. Laura Hecker de Carvalho (UFPE-Campina Grande) e Profa. Dra. Sílvia Helena Prado Bettini (UFSCar). Suplentes: Prof. Dr. João Batista Fogagnolo (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Juliano Soyama (FEM/UNICAMP), Profa. Dra. Paula Fernanda da Silva Farina (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra (UFSC), Prof. Dr. Sandro Campos Amico (UFRGS), Profa. Dra. Rossana Mara da Silva Moreira Thiré (UFRJ), Prof. Dr. Otávio Bianchi (UFRGS), Profa. Dra. Agnieszka Joanna Pawlicka Maule (IQSC/USP) e Prof. Dr. Marcelo Massayoshi Ueki (UFS).

Inscrições deferidas: Altibano Orteni Junior, Carlos Toshiyuki Hiranobe, Caroline Gaglieri, Daniel José da Silva, Diego David Pinzon Moreno, Ernildo Alves Pinto Junior, Fabiula Danielli Bastos de Sousa, Geovane de Almeida Santos da Silva, Gisele de Araujo Rocha, Isabella Caroline Pereira Rodrigues, Ivanei Ferreira Pinheiro, Jaiber Humberto Rodriguez Llanos, Joao de Deus Pereira de Moraes Segundo, Joaquim Manoel Justino Netto, José Luis Dávila Sánchez, Lámia Zuniga Linan, Laura Caetano Escobar da Silva, Leice Gonçalves Amurin, Lonetá Lauro Lima, Paulo Henrique Camani, Raphael Henrique Marques Marcilli, Rogerio Ramos de Sousa Junior, Rondes Ferreira da Silva Torin, Tahmasb Hatami, Thais Ferreira da Silva e Thais Larissa do Amaral Montanheiro.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrição deferida, a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleevyev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura. (Proc. nº 03-P-52539/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 190/2024-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, objeto do Edital nº 131/2023-STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;

- Cédula de Identidade;

- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

- PIS/PASEP;

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

- Comprovante de Escolaridade Exigida;

- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;

- Declaração de antecedentes criminais;

- Comprovante de domicílio e residência

- 03 fotos 3x4

CLASSIFICAÇÃO - NOME – CPF

1º – FABIO MAZZARIOL SANTICIOLLI – ***.793.***-00 (Proc. 578/2023-FE-Ba)

CAMPUS DE BOTUCATU Instituto de Bociências

EDITAL Nº 917/2024 – CSCGP/IBB – RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Bociências do Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Químicas e Biológicas, na disciplina: Microbiologia Básica e dos Alimentos, Microbiologia Médica, Módulo Bases das Doenças 1, Necessidade de Saúde do Indivíduo II, Microbiologia Básica, objeto do Edital nº 749/2024 – CSCGP – IBB, para provas a serem realizadas no período de 23 e 25 de setembro de 2024, alterando o início para às 13h30min do primeiro dia mencionada, nas dependências do Prédio anexo do Setor de Microbiologia e Imunologia. Referência: Espaço IBB-Eventos. Rua Dr. Plínio Pinto e Silva, s/n.

Localização: https://maps.app.goo.gl/QHhPAwbgosytNrY6

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – CPF

Milene Stefani Pereira Vasques – ***.939.048-**

Henrique Orsi – ***.453.738-**

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

* Dia: Prédio anexo do Setor de Microbiologia e Imunologia

* Dia 23/09/2024 (segunda-feira) às 13h30min: Prova Escrita.

* Dia 25/09/2024 (quarta-feira) às 08h30min: Prova Didática.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do (s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. nº 752/2024-IBB).

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA COMUNICADO Nº 44/2024-STGP – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES ATÉ 03/10/2024, no que se refere ao item 2.1. do Edital nº 177/2024-STGP, publicado no DOE de 26/07/2024, mantendo-se as demais disposições, referente ao concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, no conjunto de disciplinas "Estática", "Dinâmica", "Mecânica dos Sólidos I e II" e "Sistemas Dinâmicos", junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira.

(Processo Nº 1723/2023-CISA)

CAMPUS DE JABOTICABAL Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 304/2024-FCAV. - ABERTURA DE INSCRIÇÕES (CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2024)

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal – UNESP, por meio das Comissões Examinadoras especialmente indicadas pelo Conselho Deliberativo do Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio", torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO para admissão, em caráter temporário, de Docentes de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), para o ano letivo de 2024, nas situações previstas no item 23 do presente edital, nos componentes curriculares ou grupo de componentes curriculares (Área):-

Educação Profissional de Nível Técnico (Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática)

Área:

a) INFORMÁTICA (disciplina: Rede de Computadores).

DO VENCIMENTO

1. O vencimento será fixado pelo total de horas/aula excedentes a ser atribuída ao docente admitido, a saber:-

1.1. Docente de Ensino Médio II (DEM-II), padrão inicial 11-A, cujo valor da hora aula é de R\$ 31,21;

1.2. Docente de Ensino Médio I (DEM-I), padrão inicial 9-A, cujo valor da hora aula é de R\$ 28,31.

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão recebidas em dias úteis no período de 23 a 26 de setembro de 2024, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16 horas e 30 minutos, na Secretaria do Prédio I do Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio" na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para o exercício da função e entregar, na data da admissão, comprovação de:

3.1. Ser brasileiro;

3.2. Possuir 18 anos na data da admissão;

3.3. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

3.4. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.5. Não registrar antecedentes criminais;

3.6. Estar com o CPF regularizado;

3.7. Possuir escolaridade correspondente, a saber:-

I - Docente de Ensino Médio II:-

a) Licenciados (Licenciatura plena ou Programa Especial de Formação Pedagógica) na área objeto do concurso ou no correspondente componente curricular;

II - Docente de Ensino Médio I:-

a) Graduação plena em curso superior na área profissional afim;

b) Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

c) Graduação em curso técnico de nível superior de curta duração relacionado com o componente curricular a atender;

d) Técnico de 2º Grau na área de atuação;

e) Matrícula regular em curso superior de graduação relacionado com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida.

3.8. Possuir registro no Conselho Regional correspondente, quando for o caso;

3.9. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada em avaliação médica.

3.10. Outros documentos que a FCAV julgar necessários.

4. Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:-

4.1. Apresentar-se munido de:-

. Original e cópia da Cédula de Identidade ou protocolo de solicitação;

. 2 fotos 3x4 iguais e recentes.

OBS: - O candidato, que apresentar o protocolo de solicitação da Cédula de Identidade, deverá, no ato da admissão, estar de posse do documento definitivo.

5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 será feita por ocasião da admissão.

6. A não apresentação dos documentos por ocasião da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos, implicarão em inexistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.